Ata de Sessão Pública da Tomada 04/2021

Processo: **A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA ANITA GARIBALDI TRECHO I E II, ÁREA DE 2.363,20 M², E DA RUA SANTA CATARINA TRECHO I E II, ÁREA DE 2.423,89M² DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2021, as 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Romelândia, localizada na Rua 12 de outubro – 242, Centro – Romelândia – SC, reuniram-se em sessão pública, a Presidente da CPL: Elenice E. Porsch e os membros da comissão de licitações, composta por Nilson Schaeffer e Valquiria Gioto Gens, nomeados via Decreto Municipal, com vistas da Tomada de Preços em epígrafe.

Incialmente a Presidente realizou a credencial dos interessados no certame, sendo:

**GAIA RODOVIAS LTDA**, Cnpj: 03.257.777/0001-24, neste ato representado pelo Senhor Renato Adriano Seibert;

**URBANIZA BRASIL LTDA ME,** Cnpj: 23.727.523/0001-30, sem representante na sessão pública.

De posse dos envelopes da empresa participante verificou-se que todos estavam devidamente lacrados, atestados por todos os presentes, com assinatura nos fechos dos mesmos, tanto no envelope de habilitação como no envelope de propostas de preços.

Adiante, a Presidente realiza a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes, sendo analisada toda documentação apresentada e em seguida oportuniza ao licitante presente a rubrica e análise dos referidos documentos, para querendo manifestarem as considerações que entenderem pertinentes á apreciação dos documentos de habilitação.

1. A empresa GAIA RODOVIAS LTDA, informa a situação de que a empresa participante apresentou em atendimento ao item: 7.3.3.1.5 do edital, que trata: *Certidão de Pessoa Física, de um Engenheiro ou arquiteto emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA) ou (CAU)* ***VÁLIDA****, comprovando o registro e regularidade dos mesmos junto ao órgão*; o Título de Engenheiro Agrimensor. Desta forma a empresa questiona a capacidade deste profissional ter competência técnica ou não para conduzir os trabalhos em questão e executar a obra, conforme solicitado.

Diante de tal questionamento a presidente da CPL, buscou informações junto ao Crea Regional, para dirimir tal situação, porém o referido órgão só se manifesta mediante solicitação por escrito, não fornecendo tal informação via telefone.

Desta forma para que o processo não seja fracassado, está comissão decide por abrir prazo para diligenciar junto ao CREA – SC, tal informação para que se possa ter a informação precisa e exata, garantindo a lisura e a impessoalidade do procedimento licitatório

Em ato continuo foi analisado a documentação de habilitação da empresa **GAIA RODOVIAS LTDA**, que após toda conferência documental, ficou restada que a mesma apresentou toda documentação conforme solicitado no instrumento convocatório e foi habilitada no certame.

Registre-se que a empresa **Urbaniza Brasil Ltda Me**, será comunicada e da mesma forma solicitado que se manifeste quanto aos fatos. Registro ainda que os envelopes contendo as propostas de preços permanecerão em poder desta comissão, para posterior abertura em sendo o caso. Da mesma forma querendo neste período a empresa Gaia Rodovias Ltda poderá manifestar alguma situação se ainda achar pertinente.

Fica estipulado prazo de 05 dias para todos se manifestarem a respeito e desta forma na próxima segunda feira, dia 23 de agosto de 2021 fica marcado para as 14h00 a comissão e todos os interessados procederem reunião para o julgamento final dos fatos aqui apresentados.

Romelândia – SC 16 de agosto de 2021.

Elenice Porsch

Presidente

Nilson Schaefer

Membro

Valquiria Giotto Genz

Membro

Gaia Rodovias Ltda: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_